



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica informa que estão abertas as inscrições para **UMA** bolsa do **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES**, nas modalidades que seguem:

A – Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário – **duração máxima de até 24 meses;**

B – Estrangeiros residentes no Exterior – **duração máxima de até 24 meses;**

C – Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em Instituições de Ensino Superior (IES) ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa. O bolsista é obrigado a manter-se afastado das atividades – **duração máxima de até 12 meses.**

A Bolsa PNPD/CAPES compreende a **bolsa mensal**, no valor de **R\$ 4.100,00**, pagos diretamente ao bolsista, e o **pagamento de recursos de custeio anual.**

## REQUISITOS DOS CANDIDATOS

I – Possuir o título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das modalidades A, B ou C;

§ 1º O candidato estrangeiro, residente no Exterior, deverá comprovar endereço residencial no Exterior, no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar estágio pós-doutoral na mesma Instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

§ 5º De acordo com regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa, serão elegíveis apenas candidatos que obtiveram título de doutor após 03/2013.

## LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICA E SUPERVISORES

- 1) **Obtenção e conservação de fármacos e insumos de interesse farmacêutico;**
- 2) **Desenvolvimento e otimização de formulações e tecnologias no processamento de alimentos;**
- 3) **Processos fermentativos e enzimáticos para obtenção e aplicação de bioprodutos.**

**Supervisores:** Adalberto Pessoa Junior, Attilio Converti, Carlota de Oliveira Rangel Yagui, Cristina Stewart Bogsan, Gisele Monteiro de Souza, João Carlos Monteiro de Carvalho, Juliana Rodrigues Neves Ract, Leandro Ramos Souza Barbosa, Leoberto Costa Tavares, Marco Antônio Stephano, Mauri Sergio Alves Palma, Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, Susana Marta Isay Saad, Suzana Caetano da Silva Lannes.

## PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**De 15 de fevereiro a 02 de março de 2018.**

## LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail **ccpfbt@gmail.com** ou entregues diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica, Bloco 16, FCF, USP- Campus Butantã, SP.

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Cópia do RG ou Passaporte.
2. Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Doutorado.
3. Curriculum Lattes CNPq atualizado ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC no. 086/2013).
4. Projeto de Pesquisa com cronograma previsto de **12 meses**.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

5. Carta de anuência do provável supervisor.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise do currículo do candidato (peso 75%), com ênfase na produtividade em pesquisa na área em que se insere o projeto. Os critérios de pontuação, apresentados abaixo, são os estabelecidos pela Norma da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica.
2. Análise e arguição do Projeto de Pesquisa (peso 25%).

Critérios de pontuação:

- Cada artigo será pontuado de acordo com critérios de avaliação do sistema Qualis-CAPES – Área de Farmácia:

Estrato Qualis	Pontos atribuídos
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	30
B4	15
B5	5

- Serão priorizados artigos publicados em que o candidato configure como primeiro ou último autor, sendo a pontuação de cada artigo neste caso equivalente ao dobro de pontos (no caso de publicação A1, por exemplo, o candidato teria 200 pontos).
- Cada patente ao menos depositada com número de processo e publicada na Revista de Propriedade Intelectual (RPI), ou registro no INPI vale o mesmo que um artigo A2. Caso haja comprovação de uma transferência de tecnologia gerada dessa patente, a pontuação é de 2 x artigo A1.

Carlota de Oliveira Rangel Yagui  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica